



C.N.
FL. 02
PC. 309/08
Sant.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 065 /2008

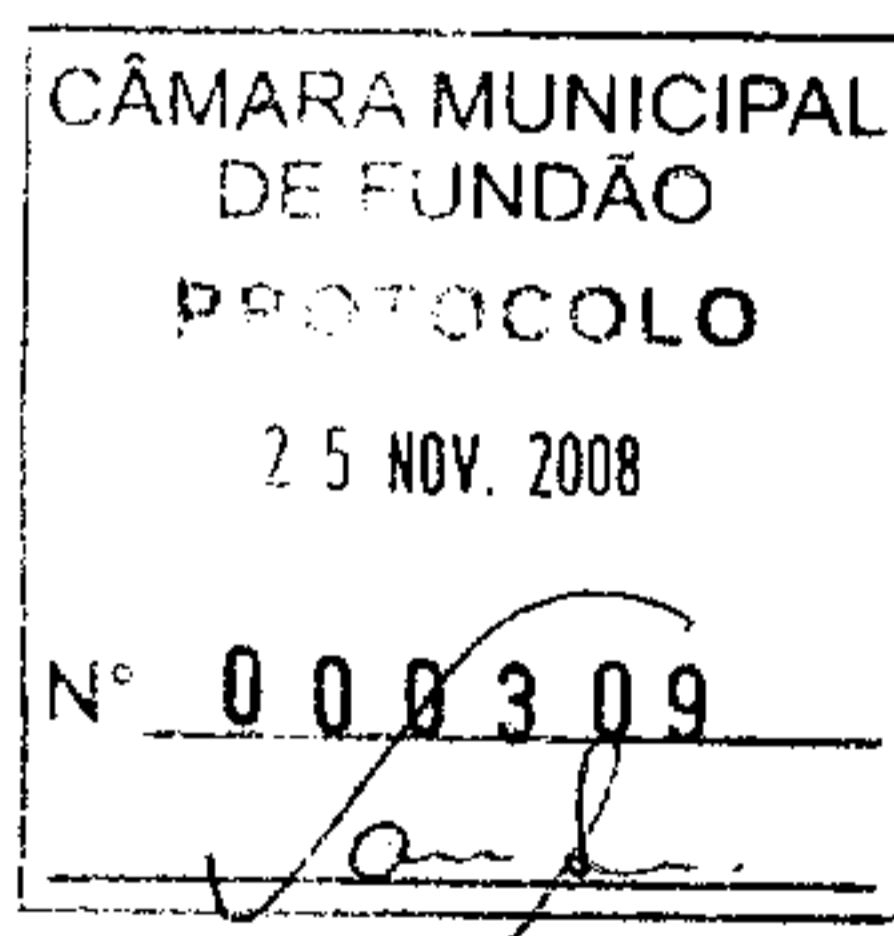
**Ao: Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal
de Fundão – ES: Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR a Exma. Prefeita Municipal, Sra. Maria Dulce Rudio Soares, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **Dispõe sobre empregar 30% (trinta por cento), do total do recolhimento de Royalties pelo Município de Fundão, na Educação para implantação do Ensino Integral**

Justifica esta indicação pelo fato que os recursos provenientes dos Royalties devem ser usados, na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Formação Profissional, Inclusão Digital, Geração de Emprego e renda e etc, sendo assim estaremos preparando os Estudantes, para a vida e o mercado de Trabalho.

Certo de sua atenção e acolhimento reitero minha estima e consideração.

Plenário Floriano Médici, 24 de novembro de 2008.




Edson Onofre

Vereador do Município de Fundão